|  | **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial** | cpgei |
| --- | --- | --- |

**ANEXO I**

**INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE DOUTORADO**

| CANDIDATO:  ORIENTADOR: | PONTUAÇÃO: |
| --- | --- |

A pontuação do candidato, de 0 a 60 pontos, será obtida pela soma dos totais da tabela a seguir.

A tabela deve ser entregue preenchida pelo candidato, em conjunto com seu orientador. Itens não preenchidos, ou com a falta dos devidos comprovantes, terão pontuação iguais a zero.

**Incluir detalhamento do cálculo realizado: quantidade e pontuação indicada para cada item do Edital.** Leia atenciosamente as instruções para preenchimento, na página seguinte.

| **Pontuação do Candidato** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | | **Máximo** | **Pontuação** |
| 1 | Relevância do programa de mestrado1 | | 7 pontos |  |
| 2 | Coeficiente de rendimento do mestrado2 | | 5 pontos |  |
| 3 | Publicações3 | | 24 pontos |  |
| 4 | Prêmios acadêmicos4 | | 4 pontos |  |
| **Total do candidato** | | | 40 pontos |  |
| **Pontuação do Orientador** | | | | |
| **Item** | | **Descrição** | **Máximo** | **Pontuação** |
| 5 | | Meses de bolsa DS5 | 6 pontos |  |
| 6 | | Meses de bolsa externa6 | 4 pontos |  |
| 7 | | Publicações7 | 10 pontos |  |
| **Total do orientador** | | | 20 pontos |  |

| Assinatura do Candidato | Assinatura do Orientador |
| --- | --- |

**Instruções para preenchimento da pontuação:**

1. **Relevância do programa de mestrado**

Anexar o comprovante do conceito do Programa de Pós-Graduação do curso de mestrado fornecido pela CAPES no seguinte link:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/consultaFichaAvaliacao.jsf>

A pontuação é dada pelo conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES, da seguinte maneira:

* PPG ENG IV conceito 7: 7 pontos, diminui-se 1 ponto até conceito 3: 3 pontos.
* PPG em Ciências Exatas ou em Áreas da Saúde conceito 7: 6 pontos, diminui-se 1 ponto até conceito 3: 2 pontos.
* PPG em demais áreas: conceito 7: 4 pontos, diminui-se 1 ponto até conceito 3: 0 pontos.

1. **Coeficiente de rendimento do mestrado**

CR ≥ 9: 5 pontos; 8 ≤ CR < 9: 3 pontos; 7 ≤ CR < 8: 1 ponto; CR < 7: 0 pontos.

O histórico escolar do mestrado deve comprovar o coeficiente de rendimento.

1. **Publicações (do candidato)**

* Publicação em congressos na área: 2 pontos (internacional) e 1 ponto (nacional).
  + Limitados a um máximo de 8 pontos
  + Não são aceitos artigos de uma página ou resumos
  + Anexar cópia da primeira página dos artigos em congressos e documentação comprobatória de abrangência do evento (comitê técnico demonstrando abrangência nacional ou internacional).
* Publicações em periódicos com Qualis em Engenharias IV:
  + PONTOS = 4\*A1 + 3,4\*A2 + 2,8\*B1 + 2\*B2 + 0,8\*B3 + 0,4\*B4 + 0,2\*B5
  + Anexar cópia da primeira página dos artigos em periódicos, com comprovante de Qualis em Engenharias IV.
  + Publicações em colaboração (em que o candidato não é o primeiro autor) estão limitadas a um máximo de 8 pontos.
* Patentes: apenas patentes concedidas, computadas com 4 pontos por patente.
* Registro de software: computados com 3 pontos por registro.

1. **Prêmios acadêmicos:**

Um (1) ponto por premiação acadêmica. Anexar comprovantes das premiações.

1. **Meses de bolsa DS**

Conferir junto à Comissão de Bolsas o cálculo do número de meses de bolsa DS de doutorado utilizadas pelo orientador. A avaliação relativa a uma janela de (8) oito anos, da seguinte maneira:

* Até (3) três pontos relativos ao número de meses de bolsa de doutorado já utilizados pelo orientador nos últimos (4) quatro anos (número de bolsas x número de meses de cada bolsa). Zero meses: 3 pontos; -0,75 ponto para cada 12 meses utilizados ou proporcional.
* Até (3) três pontos relativos ao número de meses de bolsa de doutorado restantes, para os próximos (4) quatro anos (número de bolsas x número de meses de cada bolsa): 3 pontos para o orientador sem bolsistas de Doutorado; -0,75 ponto para cada 12 meses de bolsa restantes ou proporcional.

1. **Meses de bolsa externa**

Número de meses de bolsa de doutorado obtidas para o CPGEI via projetos. +1 ponto para cada 12 meses de bolsa de doutorado utilizados, registrado no cadastro discente da plataforma SUCUPIRA.

Conferir junto à Comissão de Bolsas o cadastro na plataforma SUCUPIRA.

1. **Publicações (do orientador)**

Apenas publicações em periódicos nos últimos 36 meses, seguindo pontuação do item 4. Anexar a lista de publicações com comprovante de Qualis Capes em Engenharias IV.